

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 0018/2025

A **Associação Beneficente Cisne**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.322.696/0011-07, qualificada como Organização Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo objetivando a contratação de empresa especializada **na prestação de serviços de Engenharia. Deverá contemplar o fornecimento de partes, peças e acessórios, instalação, calibração, ensaios de segurança elétrica e demais itens exigidos na RDC 509 de 2021, NBR 15943 de 2011 e demais normativas, vinculadas ao gerenciamento do parque tecnológico da unidade**, a fim de atender os objetivos do **contrato de gestão 105/2025**, relacionados ao **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Diagnósticos Maria Mariano Meneghin**, localizado na **Av. Sebastião Davino dos Reis, 786 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, CEP: 06414-007**.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo para envio de propostas e documentos de habilitação que deverão instruir o presente processo será **do dia 24 de julho ao dia 30 de julho de 2025;**

1.2 A data e horário limite para o envio dos documentos da habilitação e da proposta será **dia 30 de julho de 2025 até as 17:00h;**

1.3 O envio dos documentos e proposta poderão ser realizados da seguinte forma:

- Por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: propostas.cdbarueri@institutocisne.org.br;
Ou
- De segunda a sexta, das 10h00 às 17h00, por meio de protocolo físico, com todos os documentos acondicionados em envelope lacrado, devidamente identificado, no setor de suprimentos, localizado no segundo andar do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, situado na Av. Sebastião Davino dos Reis, nº 786 – Jardim Tupanci – Barueri/SP – CEP 06414-007, considerando a data e o horário limite estabelecidos no item 1.2;

1.4 Não serão considerados documentos e propostas recebidos após a data informada no item 1.2;

1.5 Após homologação do processo, a empresa vencedora será convocada formalmente para assinatura de Contrato;

1.6 Previsão de início da prestação de serviços: **01 de agosto de 2025;**

1.7 A proponente deverá inserir no assunto do e-mail enviado com documentos e propostas o NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, conforme informado no cabeçalho deste documento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo seletivo todas as empresas interessadas em contratar com a Associação Beneficente Cisne, desde que atuem em atividade econômica compatível com o objeto deste processo seletivo;

2.2 Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que:

2.2.1 Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2.2 Possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com gestores da Associação Beneficente Cisne ou da gestão da entidade contratante do **contrato de gestão 105/2025;**

2.2.3 Não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

2.2.4 Estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.5 Estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.6 Tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.7 Tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011;

2.3 Não será admitida a participação, nesta contratação, de pessoas físicas;

2.4 O envio da proposta vinculará a participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo de contratação;

2.5 O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1 O julgamento das propostas se processará mediante comparação das condições de preço, comerciais, técnicas e de execução apresentadas e, do participante que apresentar as melhores condições, serão solicitados para exame os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

3.1.1 Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.
- g) Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- h) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral) com CNAE compatível com a realização do escopo proposto;
- i) Licença/Alvará de Funcionamento expedido pela prefeitura do município em que estiver localizado o estabelecimento prestador do serviço;
- j) Declaração de empresa idônea emitida por meio do site:
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:101476091464867::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;
- k) Se a atividade exigir, alvará/licença Sanitária expedida pelo órgão competente, do ano vigente, para atuar como empresa especializada na prestação de serviço objeto deste processo seletivo;
- l) Se a atividade exigir, licença de operação e licença ambiental emitida pelos órgãos competentes.
- m) Declaração de Anuência (Anexo III).

3.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através de Certidão de Regularidade de Fornecedor - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do termo de referência.

3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- b) Se o proponente for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
- c) Caso o proponente esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- e) No caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- f) As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas na imprensa oficial, de acordo com a legislação pertinente.

g) A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, pela análise do balanço por meio de índices contábeis.

3.2 Além das exigências acima, o proponente ainda deverá apresentar os documentos técnicos exigidos no Termo de Referência como requisitos de qualificação técnica habilitatória;

3.3 Em caso de não aplicação/incidência de alguma das exigências supracitadas, a participante deverá demonstrar documentalmente, legislação, norma ou regramento que a dispense de tal ônus;

3.4 Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, sendo necessária a apresentação de documentos originais ou por meio de apresentação de cópias autenticadas;

3.5 Todos os documentos exigidos neste processo seletivo deverão ser enviados no formato de PDF e ser nomeados conforme se classifica cada documento;

3.6 A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

4. JULGAMENTO E ANÁLISE

4.1 O processo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste processo seletivo;

4.2 Serão desclassificadas as propostas:

4.2.1 Que não atendam às exigências deste processo seletivo;

4.2.2 Que não apresentem os documentos solicitados neste processo de seleção;

4.2.3 Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

4.3 Será considerado a proposta mais vantajosa aquela que apresentar as melhores condições de preço, comerciais, técnicas e de execução apresentadas;

4.4 A Associação Beneficente Cisne poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas por meio da assinatura de contrato específico, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente documento, seus anexos e a proposta do contratado, no que couber;

5.2 Após a homologação do presente processo de seleção, o proponente vencedor será convocado, para formalização do processo de contratação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É facultado à Associação Beneficente Cisne, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências ou pedidos de esclarecimento com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo de seleção;

6.2 As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento;

6.3 Os casos não previstos neste documento serão decididos exclusivamente pela Associação Beneficente Cisne;

6.4 A proponente é integralmente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo bem como no fornecimento/execução do objeto contratado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedora, na rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

6.5 Não serão aceitas propostas que apresentem preços incompatíveis com os preços executados pelo mercado e pela atividade exercida;

6.6 Integram o presente instrumento os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial

Anexo III – Modelo de Declaração de Anuência Anexo

Anexo IV – Modelo de Declaração Responsabilidade Técnica

Anexo V – Modelo de Declaração Quadro de Pessoal

Barueri, data da assinatura

Associação Beneficente Cisne

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia. Deverá contemplar o fornecimento de partes, peças e acessórios, instalação, calibração, ensaios de segurança elétrica e demais itens exigidos na RDC 509 de 2021, NBR 15943 de 2011 e demais normativas, vinculadas ao gerenciamento do parque tecnológico da unidade, a fim de atender os objetivos do contrato de gestão 105/2025, relacionados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Diagnósticos Maria Mariano Meneghin, localizado na Av. Sebastião Davino dos Reis, 786 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, CEP: 06414-007.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação objeto deste Termo de Referência fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, a regularidade e a excelência dos serviços prestados no Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, assegurando condições técnicas e operacionais compatíveis com os padrões de qualidade e segurança exigidos para a atenção diagnóstica especializada.

2.2 Tem por finalidade a implantação da Resolução RDC Nº 509/2021 - ANVISA, que estabelece a obrigatoriedade da Implementação do Programa de Gerenciamento das Tecnologias, com ênfase nos Equipamentos Médicos e de Infraestrutura. Assegurar a implantação dos requisitos e premissas contemplados na Resolução RDC Nº 63/2011 (que estabelece os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento em Serviços de Saúde) e da Resolução RDC Nº 36/2013 (que estabelece a implementação do Programa de Segurança do Paciente). Assegurar a implementação das diretrizes estabelecidas na NBR 15943/2011 (que estabelece as diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos médico hospitalares e de infraestrutura para a saúde).

2.3 A realização de processo seletivo por meio de cotação visa assegurar a escolha da proposta mais vantajosa, com base em critérios de avaliação técnica, comercial e financeira, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da impessoalidade.

2.4 Dada a natureza especializada do objeto, a contratação de empresa com qualificação técnica é imprescindível para atender às demandas específicas e complexas do Centro de Diagnóstico. A prestação de serviços por empresa habilitada contribuirá para a manutenção da eficiência operacional, a segurança dos usuários, a resolutividade dos atendimentos e o alinhamento com os protocolos clínicos e assistenciais vigentes.

3. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto solicitado neste Termo de Referência deverá ser executado no endereço abaixo:

Centro de Diagnósticos Maria Mariano Meneghin, localizado na Av. Sebastião Davino dos Reis, 786 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, CEP: 06414-007.

4. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

4.1 SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

4.1.1. Gerenciamento do parque tecnológico, incluindo inventário de equipamentos médico hospitalares, de infraestrutura e mobiliário (próprios e de terceiros que estejam no site), com a instalação e monitorização dos mesmos via TAG com QR Code;

4.1.2. Gerenciamento, Planejamento e Controle das manutenções *preventivas, *corretivas (com fornecimento de peças), Instalações, Desinstalações, **calibrações, qualificações e testes de segurança elétrica, vinculadas aos equipamentos médico hospitalares, da infraestrutura e mobiliário da unidade;

➤ Legenda:

- *Intervenção que será realizada pela equipe operacional da CONTRATADA, em famílias de equipamentos e sistemas médico hospitalares sem conectividade com o fabricante ou com acesso técnico liberado. Para a infraestrutura e manutenção predial, a CONTRATADA será responsável pelo gerenciamento das intervenções;
- ** As calibrações, qualificações e testes de segurança elétrica serão realizadas pela equipe operacional da CONTRATADA, no que se refere aos equipamentos médico hospitalares;
- Nota: Para as balanças e esfigmomanômetros, a atribuição de calibração é restrita ao INMETRO ou seus permissionários.

4.1.3. Realizar inspeção rotineira visual e documentada em todos os equipamentos médico hospitalares e infraestrutura da unidade;

4.1.4. Acionar fornecedores quando necessário e acompanhar o atendimento;

4.1.5. Gerenciamento e auditoria de contratos de terceiros vinculados à Engenharia Clínica e Manutenção Predial/ infraestrutura;

4.1.6. Assessoria à Direção da unidade na elaboração do Orçamento - BUDGET (CAPEX e OPEX);

4.1.7. Auxílio no processo e/ou manutenção da Acreditação Hospitalar;

4.1.8. Padronização e automatização de procedimentos técnicos e cronogramas de execução das intervenções, vinculadas aos equipamentos médico hospitalares e infraestrutura da unidade;

4.1.9. Assessoria em processos de aquisição, recebimento, instalação e desativação de equipamentos médico hospitalares e de infraestrutura;

4.1.10. Implantação do programa de gerenciamento, conforme RDC 509 (ANVISA) e ABNT NBR 15.943/2011, consolidando procedimentos, formulários e instruções de trabalho no Manual de Gerenciamento de Engenharia Clínica e Infraestrutura;

4.1.11. Assessoria na execução de treinamentos operacionais (educação continuada);

4.1.12. Aquisição de partes, peças, acessórios, subcontratação de serviços especializados e realização de pequenas adequações, quando necessário, até o limitador de 10% do valor do contrato (valor este mensal e não cumulativo). Necessidades de aquisição que extrapolem o teto estipulado, serão de responsabilidade da CONTRATANTE;

4.1.13. Apoio em estudos de viabilidade técnica / econômica, para incorporação e renovação tecnológica;

4.1.14. Elaboração periódica de relatórios gerenciais, com análise de indicadores, visando munir a alta gerência de informações para tomada de decisão.

4.2 DA IMPLEMENTAÇÃO DO MANUAL DE GESTÃO/ OPERAÇÃO

4.2.1. A empresa CONTRATADA deve desenvolver, junto à CONTRATANTE, programas técnico administrativos e operacionais para o gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares e de infraestrutura, em conformidade com os itens constantes nas normativas vigente, titulado de "Manual de Gestão / Operação".

4.2.2. O Manual deverá ser aprovado pelo CONTRATANTE e baseado neste documento a empresa CONTRATADA deverá:

4.2.2.1. Apresentar os cronogramas e rotinas de manutenção preventiva, calibração, qualificação e testes de segurança elétrica pertinentes aos equipamentos médico hospitalares e de infraestrutura;

4.2.3. A CONTRATADA deverá finalizar o Manual e obter a aprovação deste junto ao CONTRATANTE, no prazo de até 30 (quinze) dias, a contar da data de início de vigência do contrato e, caso ele não seja aprovado deverá a CONTRATADA revê-lo e adequá-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de ciência da não aprovação por parte do CONTRATANTE;

4.2.4. Após a entrega e aprovação do Manual, que estabelecerá os programas técnicos administrativos e operacionais, o mesmo deverá ser implementado pela CONTRATADA no prazo máximo de até 30 (trinta) dias;

4.3 SUPORTE AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARTES / PEÇAS E MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.3.1. A CONTRATADA auxiliará, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, na definição e priorização das aquisições de equipamentos. Isso inclui análise de custo-benefício, especificações técnicas e impacto no fluxo de atendimento. O objetivo é garantir investimentos eficientes que aumentem a capacidade diagnóstica e reduzam os custos operacionais;

4.3.2. A CONTRATADA deverá realizar apontamentos quanto à infraestrutura necessária ou tempo necessário para sua adequação, visando a instalação e utilização do(s) equipamento(s) em questão;

4.3.3. A responsabilidade final e as diretrizes a serem tomadas serão sempre oriundas do CONTRATANTE;

4.3.4. Feita a aquisição dos equipamentos, a CONTRATADA deverá registrar no sistema informatizado, vinculado ao número de série ou patrimônio, todos os passos, desde o recebimento, documentos de aceitação emitidos pelo CONTRATANTE em prol do fornecedor, números de notas fiscais, períodos de garantia e manuais fornecidos para os equipamentos, de modo a haver um registro histórico deles, desde sua aquisição e por todo o tempo de vida útil do equipamento;

4.3.5. Será responsabilidade da CONTRATADA avaliar a viabilidade econômica de locação de equipamentos versus aquisição. Isso inclui a negociação de contratos com fornecedores para obter condições mais vantajosas, como manutenção inclusa, suporte técnico e garantias estendidas, impactando positivamente o OPEX e evitando gastos inesperados;

4.4 DAS MANUTENÇÕES (PREVENTIVAS E CORRETIVAS)

4.4.1. A CONTRATADA deverá definir a periodicidade para realização das manutenções preventivas, contemplando cada família de equipamentos médico hospitalares, equipamentos de infraestrutura e ambientes, relacionados nos anexos deste termo, observando:

- Legislação Vigente;
- Orientações do fabricante;
- Necessidades operacionais da instituição;
- Registro histórico.

4.4.2. A CONTRATADA deverá realizar a manutenção corretiva dos equipamentos médico hospitalares e viabilizar a gestão das atividades da infraestrutura (a ser realizada por terceiro indicado pela CONTRATANTE), listados nos anexos, pertencentes à instituição e que não estejam cobertos por contratos de manutenção ou locação específicos. Independente da complexidade técnica envolvida, o primeiro atendimento será sempre efetuado pela CONTRATADA, que fará a verificação quanto à necessidade ou não de contatar outras empresas;

4.4.3. Deverá apresentar um índice de resolutividade de, no mínimo, 85% das ordens de serviço solicitadas em determinada competência;

4.4.4. As intervenções corretivas serão realizadas sempre que houver solicitação pelo usuário, via ordem de serviço (OS), a qual deverá ser aberta via sistema ou telefone (central de atendimento), sendo que redes sociais e aplicativos de chat NÃO serão considerados canais oficiais para abertura de chamados;

4.4.5. Todas as partes, peças e acessórios destinados à reposição, a serem fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser novos, preferencialmente originais, com características técnicas iguais ou superiores às defeituosas, ficando estabelecido que tais itens aplicados em substituição aos defeituosos tornar-se-ão de propriedade da CONTRATANTE;

4.4.6. O prazo de garantia das peças, componentes e acessórios, será de acordo com a garantia oferecida pelo fabricante. Quando não especificada, a CONTRATADA deverá oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias;

4.4.7. Na necessidade de substituição ou reposição de materiais, peças e acessórios, a CONTRATADA deverá apresentar previamente orçamento dos custos de reposição, ficando sujeito à aprovação e autorização por parte da CONTRATANTE. Após a substituição / reposição, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal que comprove que o valor por ela orçado foi realmente aplicado;

4.4.8. A CONTRATANTE verificará antes de autorizar a prestação do serviço e a substituição das peças, componentes e/ou acessórios, a compatibilidade entre os valores apresentados pela CONTRATADA e os preços de mercado, mediante a coleta ou comprovação dos orçamentos apresentados para apreciação;

4.4.9. A CONTRATANTE poderá determinar a revisão do orçamento apresentado pela CONTRATADA, adequando ao menor valor obtido na pesquisa de preços;

4.4.10. Para as partes e peças, cujos valores sejam muito elevados [superiores a 40% (quarenta por cento) do valor de um equipamento/ sistema novo], deverá ser realizada análise de custo/ viabilidade desta intervenção;

4.4.11. Os itens consumíveis ficam sob responsabilidade da CONTRATANTE. Do conceito de itens consumíveis subentendem-se: lâmpadas, filtros, pilhas / baterias, células de 02, gel, bobinas de papel (para exames), cal sedada, brocas/ fresas/ serras cirúrgicas (lâminas) e demais itens de uso unitário / descartável;

4.4.12. Itens NÃO vinculados à Engenharia Clínica: máscaras faciais, micro e macro nebulizadores, bolsas pressóricas, ambus, circuitos ventilatórios/traqueias, nobreaks e estabilizadores (desde que não vinculados a equipamentos médico hospitalares), instrumental cirúrgico, sistemas de chamada/totens, copiadoras, computadores (desde que não vinculados a equipamentos médico

hospitais), televisores, carro de parada (com medicamentos), rack de dados, impressoras (de todos os tipos) e aventais plumbífero;

4.4.13. A CONTRATADA deverá emitir uma Ordem de Serviço para cada atendimento efetuado, contendo todos os serviços executados, setor solicitante, o técnico responsável pelo reparo, data de abertura, data de fechamento da OS e custos envolvidos. Estas Ordens de Serviço serão um dos parâmetros de medição dos serviços realizados, sua qualidade e presteza;

4.4.14. Toda e qualquer intervenção técnica deverá ser documentada no registro histórico, incluindo o nome e função do executor. Estas intervenções técnicas deverão ser efetuadas somente por profissional comprovadamente treinado;

4.4.15. A CONTRATADA deverá dispor/fornecer equipamentos/ferramentas necessárias à realização das intervenções técnicas.

4.5 DA CALIBRAÇÃO / QUALIFICAÇÃO / TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES

4.5.1. A CONTRATADA será responsável pela calibração/ qualificação/ teste de segurança elétrica, com emissão de certificados rastreáveis a RBC e com validação do INMETRO (quando couber), dos equipamentos listados no anexo. As intervenções deverão estar em acordo com as normas vigentes, vinculadas a este tema;

4.5.2. Toda calibração realizada deverá gerar um documento denominado "Certificado de Calibração", com no mínimo as seguintes informações: Número do certificado, data da realização, identificação do equipamento/instrumento, identificação dos padrões / analisadores de referência, indicação da incerteza da leitura, indicação dos ensaios e procedimentos executados, valores obtidos e limites de aceitação, indicação do técnico responsável pela execução da calibração, indicação do responsável pela equipe técnica e indicação do colaborador da unidade responsável pelo setor de origem do equipamento;

- Simulador para teste de segurança elétrica;
- Tacômetro.

4.6 ESTRUTURA SUGERIDA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.6.1. Central de atendimento e relacionamento dedicada para as seguintes atividades:

4.6.1.1. Recepção ativa de todos chamados técnicos corretivos;

4.6.1.2. Planejamento de atividades de manutenção preventiva/corretiva, calibração e testes de segurança elétrica;

4.6.1.3. Controle de agenda dos técnicos próprios e de terceiros;

4.6.1.4. Busca ativa para apoio do processo de compras de partes/peças e transporte de equipamentos da CONTRATANTE;

4.6.1.5. Manutenção do sistema informatizado atualizado para consultas e acompanhamentos;

4.6.1.6. Participação nas reuniões operacionais da CONTRATANTE, visando esclarecer dúvidas, priorizar e encaminhar soluções de atendimento;

4.6.2. A CONTRATADA deverá contar com profissionais, conforme sugerido no quadro abaixo, objetivando o atendimento ininterrupto dos serviços contratados de forma presencial ou a distância:

- 01 Gerente de Engenharia - Sob Demanda
- 01 Coordenador Técnico - Diarista
- 02 Supervisores Técnicos – Diaristas
- 01 Assistente Administrativo - Diarista
- 03 Analistas Técnicos (Técnico de Engenharia Clínica) - Diarista

4.6.3. A CONTRATANTE viabilizará as prestações de serviços vinculados à manutenção predial, aos sistemas de refrigeração, mobiliário, elevadores, monta cargas, sistemas de detecção e combate a incêndio e jardinagem, ficando a gestão desses terceiros a cargo da CONTRATADA;

4.6.4. O dimensionamento sugerido foi realizado considerando a legislação e recomendações de órgãos de classe e fiscalização da área, tais como: Crea (Resolução nº 1.010, 22/08/2005, Cap. 11, Art. 5º) e CFT (Resolução nº111/2020, Art. 3º, XXVI, e Art 5º) e recomendações da ABECLIN, que poderão ser acessadas no site www.abeclin.org.br;

4.6.5. Os profissionais engenheiros e técnicos deverão possuir e manter registros atualizados em seus respectivos conselhos de classe;

4.6.6. Todos os profissionais da CONTRATADA envolvidos na execução do contrato deverão estar devidamente uniformizados e identificados com uso de crachás;

4.6.7. Os profissionais deverão possuir certificação de conclusão do curso de NR32 e utilizar, obrigatoriamente, todos os Equipamentos Proteção Individual relacionados no PGR/PCMSO da empresa. Este documento deverá ser disponibilizado à CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, atendendo às legislações vigentes;

4.6.8. Para os profissionais cujas atuações tenham exposição à eletricidade, apresentar o certificado de NR10.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir integralmente as especificações e condições constantes neste Termo de Referência;

5.2. Entregar o objeto especificado no presente Termo de Referência nas condições e prazos estabelecidos, seguindo as orientações da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos e/ou serviços;

5.3. Gerir os prazos de execução dos serviços e informar continuamente à CONTRATANTE;

- 5.4. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados supracitados anteriormente, bem como dos seus procedimentos e técnicas empregadas;
- 5.5. Atuar de forma ética, legal e profissional;
- 5.6. Zelar pelos equipamentos e pelas instalações da unidade CONTRATANTE, respeitando as condições de higiene e segurança necessários, como forma de preservação do patrimônio público;
- 5.7. A CONTRATADA deverá auxiliar quando solicitado pela CONTRATANTE, no gerenciamento dos serviços observando todas as normas de segurança e higiene, bem como as demais normativas pertinentes a área;
- 5.8. Executar diretamente a prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, sem terceirização ou subcontratações, mesmo que parcialmente, sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;
- 5.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação do serviço e/ou material fornecido;
- 5.10. Notificar a CONTRATANTE por escrito quando verificar a ocorrência de eventuais inconformidades no decorrer da execução dos serviços, fixando prazo razoável para a sua correção;
- 5.11. Observar as normas legais de segurança que está sujeita à prestação do serviço e/ou a atividade de distribuição dos produtos fornecidos;
- 5.12. Encaminhar seus funcionários/cooperados/prepostos devidamente identificados com crachá e uniforme;
- 5.13. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar os equipamentos de trabalho, de proteção individual, de proteção coletiva, a mão-de-obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços dispostos no objeto. Deverá ainda fornecer aos seus

colaboradores os EPI's e EPC's básicos ou especiais por função para a realização dos serviços propostos;

5.14. Assumir os ônus fiscais advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de desdobramentos da fatura, retenção de tributos de sua responsabilidade, distribuição de créditos individuais a seus cooperados, quando for o caso, com os quais a CONTRATANTE não terá qualquer vínculo laboral;

5.15. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem à CONTRATANTE e a terceiros, bem como arcar com a responsabilidade civil, criminal, entre outras, por todo e qualquer dano material e moral decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

5.16. Cuidar da regularidade obrigacional derivada de eventual vínculo e subordinação com o pessoal envolvido direta ou indiretamente na execução do contrato a ser celebrado, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus cooperados/funcionários, principalmente no que se refere ao ISS, PIS, COFINS, FGTS e INSS;

5.17. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou fiscalização;

5.18. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.19. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados e ou fornecimento de produtos, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da CONTRATANTE;

5.20. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que se refere à regularidade fiscal, jurídica e técnica;

5.21. Produzir e submeter à CONTRATANTE, junto com a Nota Fiscal, relatório analítico que contenha o resumo das atividades prestadas; bem como cumprir integralmente as condições previstas para realização do pagamento.

5.22. Apresentar a documentação comprobatória da qualificação e capacidade técnica dos profissionais, quais sejam: engenheiro clínico, coordenador, supervisor e técnicos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Gerenciar a execução do contrato quando ele for expedido;

6.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto, nos termos exatos das especificações, prazos e demais condições, podendo rejeitá-los mediante justificativa;

6.3. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços contratados de acordo com as determinações do presente Termo de Referência;

6.4. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação aos termos deste objeto;

6.5. Permitir o acesso da CONTRATADA, aos locais de entrega de produtos ou execução dos serviços, respeitando as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

6.6. Fornecer à CONTRATADAS salas, oficinas e instalações de internet, energia elétrica e demais itens de infraestrutura necessários à execução das atividades;

6.7. Fornecer à CONTRATADA toda a documentação atualizada referente as instalações (projetos elétricos, hidráulicos, arquitetônicos, dentre outros), bem como dos equipamentos médicos e não médicos;

6.8. Notificar a CONTRATADA por escrito quando verificar a ocorrência de eventuais inconformidades no decorrer da execução dos serviços, fixando prazo razoável para a sua correção;

6.9. Efetuar o pagamento na forma ajustada.

7. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Do participante que apresentar as melhores condições de preço, comerciais, técnicas e de execução serão solicitados para exame os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

7.1.1. Qualificação Técnica

7.1.1.1. Certidão de Registro e Quitação da proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com registro em vigência, da região de sua sede, conforme Resolução CONFEA n.º 266/79;

7.1.1.2. O responsável técnico disponibilizado pela empresa deverá possuir Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Biomédica ou Controle e Automação (Mecatrônica), possuir registro no CREA, conforme art. 55 e art. 58 da lei nº 5.194/1966 e possuir visto de autorização, nos casos em que se aplicarem as normas, emitido pelo CREA/SP para atuação em São Paulo/SP;

7.1.1.3. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

7.1.1.4. Certificado do responsável técnico em especialização /pós-graduação em engenharia clínica;

7.1.1.5. Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo sistema CONFEA/CREA e em nome do responsável técnico supracitado, a qual deverá fazer menção ao fornecimento/serviço em características com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do presente objeto, como:

- Implantação e utilização de sistema informatizado (próprio ou contratado devidamente licenciado) para gerenciamento de equipamentos médico hospitalares, contemplando o lançamento e acompanhamento de no mínimo 1.500 equipamentos, compatíveis com a complexidade do escopo em questão;

- Manutenção preventiva, corretiva /ou emergencial de equipamentos médico hospitalares, contemplando as famílias de equipamentos objeto desse termo de referência;
- Utilização de software de gerenciamento de mínimo de 1.500 equipamentos médicos, conforme lista anexa;
- Experiência técnica em implementação de sistema para gestão de rastreabilidade física / geolocalização com no mínimo 500 equipamentos em Estabelecimentos de Saúde;
- Implementação do Plano de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde, conforme RDC 509 (ANVISA) e ABNT NBR 15.943;
- Implementação e utilização de manual de operações / gerenciamento, contemplando os procedimentos operacionais (POP's), formulários e instruções de trabalho vinculados ao escopo em questão;
- Assessoria na elaboração do orçamento da unidade, no que tange o escopo em questão;
- Assessoria em processos de especificação, aquisição, instalação e desinstalação de equipamentos médico hospitalares.

7.1.1.6. Poderão ser apresentados tantas CATs, inclusive derivado de contratos distintos desde que seja o mesmo objeto de contrato, quantas forem necessárias para a comprovação das características mínimas exigidas neste termo de referência;

7.1.1.7. Certificado de permissão junto ao INMETRO / IPEM, para realização de intervenções técnicas em esfigmomanômetros e balanças (com capacidade de até 300kg);

7.1.1.8. Se necessário, a CONTRATANTE designará representantes técnicos em diligência na sede das Participantes, objetivando avaliar as informações das declarações apresentadas, além de comprovar a veracidade de quaisquer documentos. O resultado da avaliação faculta à CONTRATANTE inabilitar as empresas visitadas.

7.1.1.9. A proponente deverá apresentar "atestado de visita técnica", conforme o modelo constante nos anexos deste termo de referência;

7.1.1.10. A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da contratação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica;

7.1.1.11. Poderá ser realizada uma visita técnica para cada interessado. A visita deverá ser agendada;

7.1.1.12. As empresas preponentes deverão solicitar o agendamento da visita, observando no mínimo 01 (um) dia de antecedência, respeitando o prazo limite para apresentação da proposta, através do e-mail: propostas.cdbarueri@institutocisne.org.br, informando no campo "Assunto": Termo de Referência Engenharia - Agendamento de Visita Técnica.

7.1.1.13. Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

7.1.1.14. As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente informadas e autorizadas pela Administração.

7.1.1.15. O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, prazos ou condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

7.1.1.16. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

7.1.1.17. A ausência de qualquer documento exigido ou a apresentação de documento rasurado, alterado e com vigência expirada, poderá implicar na imediata inabilitação da proponente.

8. PROPOSTA

8.1 Deverá conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com as devidas especificações no que tange a prestação do serviço de forma clara, descrevendo detalhadamente as características, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza;

8.2 A proposta deve ter validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do Processo Seletivo;

8.3 A proposta deverá conter identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, CNPJ, endereço eletrônico para contato;

8.4 A proposta deve conter o mensal em moeda corrente nacional (real);

8.5 Nos preços devem ser consideradas todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato (mão de obra, uniformes, EPIs, insumos, ferramentas, etc.), bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal (instalação, vistoria, manutenção e outros que se fizerem necessários), bem como detalhamento de todos os elementos que influenciem nos preços propostos para a contratação, utilizada para a formação de preços e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente;

8.6 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos sem ônus adicionais.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 A contratação terá período de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter o seu prazo prorrogado por meio de termo aditivo.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(DEVERÁ SER APRESENTADA COM LOGOMARCA, TIMBRADO, DADOS DA PROPONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL)

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Endereço:

Fone:

E-mail:

REF.: PROPOSTA PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º
XXX/20XX

Item	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
<i>Inserir descrição detalhada do item</i>			
Total			

- Valor Mensal Estimado (30 dias):
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

(DEVERÁ SER APRESENTADA COM LOGOMARCA, TIMBRADO, DADOS DA PROPONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL)

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na
_____, por
intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº.
_____, DECLARA para fins de participação do PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO nº _____ que está ciente e anui os termos e condições
dispostos nos documentos de instrução do processo, termo de referência, modelo de proposta
comercial e demais documentos aplicáveis, que deverão ser observados para a contratação do
escopo.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(DEVERÁ SER APRESENTADA COM LOGOMARCA, TIMBRADO, DADOS DA PROPONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL)

Declaramos para todos os fins de direito que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, na pessoa do seu responsável, abaixo subscrito, declara que possui, pelo menos 1 (um) profissional Responsável Técnico pelo serviço objeto da seleção de fornecedores em epígrafe, com registro válido no Conselho de Classe.

O conteúdo desta declaração será comprovado através de documentos válidos e reconhecidos por lei, previamente ao início dos serviços.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUADRO DE PESSOAL

(DEVERÁ SER APRESENTADA COM LOGOMARCA, TIMBRADO, DADOS DA PROPONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL)

Declaramos para todos os fins de direito que a empresa _____, na pessoa do seu responsável, que abaixo assina, declara que possui, em seu quadro profissionais, médico(s) especialistas e demais profissionais necessários, em conformidade com as exigências do termo de referência, em número suficiente para a execução dos serviços demandados ao longo da vigência do contrato objeto da presente seleção, bem como que todos os profissionais terão seus registros válidos nos respectivos conselhos, quando aplicável.

Declaramos, outrossim, que os profissionais contratados para realização do objeto contratual são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, garantindo a capacidade e experiência técnica no desenvolvimento dos serviços, bem como incluindo a regular relação de trabalho.

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente

ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº XXXX/2025

A Associação Beneficente Cisne, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.322.696/0011-07, qualificada como Organização Social, declara, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio do seu representante técnico XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, realizou visita técnica no Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, localizado na Avenida Sebastião Davino dos Reis, nº 786, Jardim Tupanci – Barueri/SP, CEP 06414-007, na data de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, das XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX às XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com o objetivo de verificar as condições locais de execução, natureza dos trabalhos e demais informações necessárias à elaboração da proposta para o processo seletivo referente à prestação de serviços especializados descritos no termo de referência vinculado ao processo administrativo para seleção e contratação nº XXXX/2025.

A visita foi acompanhada pelo colaborador da unidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que prestou os devidos esclarecimentos técnicos e operacionais.

Declara-se, ainda, que o representante da empresa teve livre acesso às instalações e recebeu todas as informações necessárias para a compreensão do objeto do processo administrativo para seleção e contratação, conforme condições descritas no Termo de Referência, não podendo futuramente alegar desconhecimento ou omissão quanto às características e particularidades do local ou da execução dos serviços.

Barueri, SP, data da assinatura.

Associação Beneficente Cisne

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
ACESSÓRIOS PLUMBÍFEROS	AVENTAL	RAYONS CSR	RADIOLOGIA
ACESSÓRIOS PLUMBÍFEROS	AVENTAL	RAYONS CSR	MAMOGRAFIA DIGITAL 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
ACESSÓRIOS PLUMBÍFEROS	PROTETOR DE GÔNADAS	RAYONS CSR	RADIOLOGIA
ACESSÓRIOS PLUMBÍFEROS	PROTETOR DE TIREÓIDE	RAYONS CSR	RADIOLOGIA
ACESSÓRIOS PLUMBÍFEROS	PROTETOR DE TIREÓIDE	RAYONS CSR	MAMOGRAFIA DIGITAL 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
ADAPTADOR DE VIDEO COUPLER	F18MM HD	MACHIDA	SALA ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA
ADAPTADOR DE VIDEO COUPLER	F18MM HD	MACHIDA	OFTALMOLOGIA
ADAPTADOR DE VIDEO COUPLER	F18MM HD	MACHIDA	ENGENHARIA - ADM
AGITADOR DE PLAQUETAS	KLINE ORBITAL	LABOR IMPORT	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
AGITADOR DE TUBOS	VX 28	VORTEX	LABORATORIO BACILOSCOPIA
APARELHO DE ANESTESIA	SANSEI RM	K TAKAOKA	SALA DE EXAMES RESSONANCIA MAGNETICA
APARELHO DE ANESTESIA	FABIUS TIRO	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TOMOGRAFIA
APARELHO DE ANESTESIA	FABIUS TIRO	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB-CDAD-EDA03)
ANALISADOR DE ELETRÓLITOS	ST-200 TOUCH	QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	LABORATORIO TERREO
ANALISADOR DE GASES	PRIME	NOVA BIOMEDICAL	LABORATÓRIO TERRÉO - URONÁLISE
ANALISADOR DE GASES	PRIME	NOVA BIOMEDICAL	LABORATÓRIO TERRÉO - URONÁLISE
ANALISADOR DE GASES	PRIME	NOVA BIOMEDICAL	LABORATÓRIO TERRÉO - URONÁLISE

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
ANALISADOR DE GASES	PRIME	NOVA BIOMEDICAL	LABORATÓRIO TERRÉO - URONÁLISE
ANALISADOR DE GASES	PRIME	NOVA BIOMEDICAL	LABORATÓRIO TERRÉO - URONÁLISE
ANALISADOR DE HEMOGLOBINAS	PREMIER HB 9210	TRINITY BIOTECH	LABORATORIO TERREO
ANALISADOR DE HEMOGLOBINAS	PREMIER HB 9210	TRINITY BIOTECH	LABORATORIO TERREO
ANALISADOR DE SEDIMENTOS URINÁRIOS AUTOMÁTICO	FUS 2000	DIRUI	LABORATÓRIO TERRÉO - URONÁLISE
ANALISADOR DE SEDIMENTOS URINÁRIOS AUTOMÁTICO	FUS 2000	DIRUI	LABORATORIO TERREO
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	CARDIOLOGIA
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	CARDIOLOGIA
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 02 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 03 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 04 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 1 - RADIOLOGIA
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 2 - RADIOLOGIA
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 3 - RADIOLOGIA
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 4 - RADIOLOGIA
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 5 - RADIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
AQUECEDOR DE GEL	1 SUPORTE	SYHMED	SALA DE ULTRASSOM 6 - RADIOLOGIA
AQUECEDOR DE CONTRASTE	1550CW	READY BOX	TOMOGRAFIA
COAGULADOR DE PLASMA ARGONIO	ARGON 4	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB-CDAD-EDA03)
ARMARIO P/ ARMAZENAGEM ENDOSCOPIO	ENDO GUARD	ATEMOH	CENTRAL DE MATERIAL ESTERIL - ENDOSCOPIA
ESTANTE PARA FIBROSCOPIO	VE-45	CARDINAL	SALA ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA
ESTANTE PARA FIBROSCOPIO	VE-45	CARDINAL	ENGENHARIA - ADM
ESTANTE PARA FIBROSCOPIO	VE-45	CARDINAL	ENGENHARIA - ADM
ESTANTE PARA FIBROSCOPIO	VE-45	CARDINAL	ENGENHARIA - ADM
ASPIRADOR CIRURGICO	Q1001VF-PE	NSR INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (NEVONI)	ENGENHARIA - ADM
ASPIRADOR CIRURGICO	COLIBRI	FANEM	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB-CDAD-EDA03)
ASPIRADOR CIRURGICO	COLIBRI	FANEM	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 02
ASPIRADOR CIRURGICO	COLIBRI	FANEM	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
AUDIÔMETRO DIGITAL	AVS 800	VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA	SALA DE AUDIOMÉTRIA - OFTALMOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGISTA 01
AUDIÔMETRO DIGITAL	AVS 800	VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA	SALA DE AUDIOMÉTRIA - OFTALMOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGISTA 02

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
AUTOCLAVE VERTICAL	CS 300 LITROS	PRISMATEC	LABORATORIO TERREO
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	BK-200FAN	BALMAK	SALA DE APOIO DA RADIOLOGIA
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	BK-200FAN	BALMAK	DENSITOMETRIA ÓSSEA - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	BK-200FAN	BALMAK	POSTO DE ENFERMAGEM - CARDIOLOGIA
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	BK-200FAN	BALMAK	SALA DE TRIAGEM - ENDOSCOPIA
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	BALMAK BK - 300 FAN	FN MEDICAL COMERCIAL EIRELI - ME	CARDIOLOGIA
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	BALMAK BK - 300 FAN	FN MEDICAL COMERCIAL EIRELI - ME	ROUPARIA SUJA
BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA	W200/5	WELMY	RECEPÇÃO - COLETA DE EXAMES
AUDIOMETRO DE RESPOSTAS EVOCADAS TRONCO CEREBRAL	ECLIPSE	INTERACOUSTICS	SALA DE EXAMES BERA - RESSONANCIA
BISTURI ELETRÔNICO	SS 601 MCA	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB-CDAD-EDA03)
ANALISADOR BIOQUIMICO	ANALYZER DXC 700 AU	BECKMAN COULTER	LABORATÓRIO TERRÉO - BIOQUÍMICA
ANALISADOR BIOQUIMICO	ANALYZER DXC 700 AU	BECKMAN COULTER	LABORATÓRIO TERRÉO - BIOQUÍMICA
BOMBA INJETORA	ACCUTRON CT-D	GUERBET	SALA DE COMANDO DA TOMOGRAFIA - RADIOLOGIA
BOMBA INJETORA	RM OPTISTAR ELITE PEDESTAL	GUERBET	SALA DE EXAMES RESSONANCIA MAGNETICA
BOMBA DE INFUSÃO	ALARIS GW	CAREFUSION	AMBULANCIA
BOMBA DE INFUSÃO	ALARIS GW	CAREFUSION	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
BOMBA DE INFUSÃO	ALARIS GW	CAREFUSION	ENGENHARIA - ADM
BOMBA DE INFUSÃO	ALARIS GW	CAREFUSION	RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA - ENDOSCOPIA
CABO DE FIBRA OPTICA ILUMINAÇÃO	4.1MM UNIVERSAL	RUSSER	ENGENHARIA - ADM
CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	CLASSE II - B2	TROX TECHNIK	LABORATORIO BACILOSCOPIA
CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	BIOSAFE 09 CLASSE II TIPO B2	VECO	LABORATÓRIO TERRÉO - MICROBIOLOGIA
CABO PARA OFTALMOSCOPIO	RI-SCOPE	RIESTER	OFTALMOLOGIA
CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	SP112N	HIPPERQUIMICA DO BRASIL	LABORATORIO BACILOSCOPIA
CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	SP112N	HIPPERQUIMICA DO BRASIL	LABORATÓRIO TERRÉO - PARASITOLOGIA
CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES	SP112N	HIPPERQUIMICA DO BRASIL	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
CABO DE LUZ	CB-01-48-200 PONTA DE CRISTAL 2,0M CINZA	MACHIDA	OFTALMOLOGIA
CABO DE LUZ	CB-01-48-200 PONTA DE CRISTAL 2,0M CINZA	MACHIDA	ENGENHARIA - ADM
CABO DE LUZ	CB-01-48-200 PONTA DE CRISTAL 2,0M CINZA	MACHIDA	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
CABO DE LUZ	CB-01-48-200 PONTA DE CRISTAL 2,0M CINZA	MACHIDA	ENDOSCOPIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAMISA PARA CISTOSCOPIA	21 FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
CAMISA PARA CISTOSCOPIA	21 FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
CAMISA PARA CISTOSCOPIA	21 FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
CAMPIMETRO	PTS2000	OPTOPOL TECHNOLOGY	SALA DE OFTALMOLOGIA 05 - OFTALMOLOGIA
CONJUNTO OFTALMOLOGICA	XENONIO	LUXVISION	SALA DE OFTALMOLOGIA 05 - OFTALMOLOGIA
SISTEMA DE CAPTURA IKAP PLACA E SOFTWARE	CAPTURA	RIBAS INFORMÁTICA - CNPJ 31.777.296/0001-85	ENGENHARIA - ADM
SISTEMA DE CAPTURA IKAP PLACA E SOFTWARE	CAPTURA	RIBAS INFORMÁTICA - CNPJ 31.777.296/0001-85	ENGENHARIA - ADM
SISTEMA DE CAPTURA IKAP PLACA E SOFTWARE	CAPTURA	RIBAS INFORMÁTICA - CNPJ 31.777.296/0001-85	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB-CDAD-EDA03)
SISTEMA DE CAPTURA IKAP PLACA E SOFTWARE	CAPTURA	RIBAS INFORMÁTICA - CNPJ 31.777.296/0001-85	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
SISTEMA DE CAPTURA IKAP PLACA E SOFTWARE	CAPTURA	RIBAS INFORMÁTICA - CNPJ 31.777.296/0001-85	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 02
SISTEMA DE CAPTURA IKAP PLACA E SOFTWARE	VIDEO CAPTURE WITH LOOP		ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
CARDIOVERSOR	DFM100	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CARDIOVERSOR	DFM100	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	ENDOSCOPIA
CARDIOVERSOR	DFM100	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
CARRO DE MEDICAÇÃO	INOX	FAST STEEL	SALA DE EXAME RAIOS-X TELECOMANDADO - RADIOLOGIA
CARRO DE MEDICAÇÃO	INOX	FAST STEEL	SALA DE EXAME RAIOS-X TELECOMANDADO - RADIOLOGIA
CABINE AUDIOMETRO	VSA 40	VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA	SALA DE AUDIOMETRIA - OFTALMOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGISTA 02
CABINE AUDIOMETRO	VSA 40	VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA	SALA DE AUDIOMETRIA - OFTALMOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGISTA 01
CENTRIFUGA	5810	EPPENDORF	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
CENTRIFUGA	NT 820	NOVATECNICA	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
CENTRIFUGA	NT 810	NOVATECNICA	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
CENTRIFUGA	NT 810	NOVATECNICA	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
CENTRIFUGA	NT 810	NOVATECNICA	LABORATORIO TERREO
CENTRIFUGA	206 BL	FANEM	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CENTRIFUGA	CITOSPIN 248	FANEM	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
CENTRIFUGA	MEGAFUGE 16R	THERMO FISHER SCIENTIFIC	LABORATORIO BACILOSCOPIA
CENTRIFUGA	ELEKTRA 2200G	LABOR LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
CENTRIFUGA	HCL-4	HOFFMANNLAB	LABORATÓRIO TERRÉO - CENTRAL DE ÁGUA
CENTRIFUGA	CENTURION BIVOLT 2200G	LABOR LINE IND E COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
CONTADOR DE CELULAS	ALB 300 CC	INBRAS	LABORATORIO TERREO
CONTADOR DE CELULAS	ALB 300 CC	INBRAS	LABORATORIO TERREO
COLONOSCÓPIO	EC-3490LI	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
COLONOSCÓPIO	EC-3890LI	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA
COLONOSCÓPIO	EC 380LKP	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
COLONOSCÓPIO	EC-3890LI	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA
COLONOSCÓPIO	EC-3890LI	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA
COLONOSCÓPIO	EC-3890LI	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA
COLPOSCÓPIO	KLP 210 LED	KOLPLAST CI S/A	COLPOSCOPIA 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
COLPOSCÓPIO	KLP 210 LED	KOLPLAST CI S/A	COLPOSCOPIA 02 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
CORADOR DE LAMINAS	COMPASS STAINER	HOLOGIC	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
CPAP	DREAMSTATION AUTO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	APARTAMENTO DE POLISSONOGRAFIA 02 - CARDIOLOGIA
CPAP	DREAMSTATION AUTO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	ENGENHARIA - ADM
CPAP	DREAMSTATION AUTO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	ENGENHARIA - ADM
CPAP	DREAMSTATION AUTO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	APARTAMENTO DE POLISSONOGRAFIA 03 - CARDIOLOGIA
CPAP	DREAMSTATION AUTO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	APARTAMENTO DE POLISSONOGRAFIA 01 - CARDIOLOGIA
CRONOMETRO	TA-396 CRONOMAX	LABOR IMPORT	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
CRONOMETRO	D016	OKSN BRASIL	CENTRAL DE MATERIAL ESTERIL - ENDOSCOPIA
CRONOMETRO	MI1024	MULTIDÉIA	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
CRONOMETRO	D016	OKSN BRASIL	ENGENHARIA - ADM
CRONOMETRO	D016	OKSN BRASIL	ENGENHARIA - ADM
CRONOMETRO	T-TIM-0010.00	INCOTERM	ENDOSCOPIA
CRONOMETRO	T-TIM-0010.00	INCOTERM	ENDOSCOPIA
CRONOMETRO	T-TIM-0010.00	INCOTERM	ENGENHARIA - ADM
CRONOMETRO	T-TIM-0010.00	INCOTERM	ENGENHARIA - ADM

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	15 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	15 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	15 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	15 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	15 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	15 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	75 LT	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	57 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	ALERGOLOGIA
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	EASYCOOLER 5LTS	EASY PATH	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLOGICA
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	61,5 LITROS	COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	LABORATORIO TERREO
CAIXA DE PROVA VISION COM ARMAÇÃO DE PROVA	266	DANYANG XINGDA OPTICAL APPARATUS CO IND.	OFTALMOLOGIA
DENSITOMETRIA ÓSSEA	ASY HORIZON	HOLOGIC	DENSITOMETRIA ÓSSEA - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	AED 3100	NIHON KOHDEN DO BRASIL	CURVA GLICEMICA - COLETA DE EXAMES
DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	AED 3100	NIHON KOHDEN DO BRASIL	AMBULANCIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	AED 3100	NIHON KOHDEN DO BRASIL	SALA DE APOIO DA RADIOLOGIA
DISPOSITIVO DE LICENÇA DE USO	05194000027	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	ENGENHARIA - ADM
ECO ENDOSCOPIO	EG-3870UTK	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA
ECO TRANSESOFÁGICO	EG-3870UTK	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA
ELETRORDEIONIZADOR	MEDICA PRO 60	ELGA	LABORATÓRIO TERRÉO - CENTRAL DE ÁGUA
ELETRORDEIONIZADOR	MEDICA PRO 60	ELGA	LABORATÓRIO TERRÉO - CENTRAL DE ÁGUA
ELETROCARDIOGRAFO	ECG 200S	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
ELETROCARDIOGRAFO	PAGEWRITER TC10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
ELETROCARDIOGRAFO	PAGEWRITER TC10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA
ELETROCARDIOGRAFO	7800	IVY BIOMEDICAL SYSTEMS	TOMOGRAFIA
ELETROCARDIOGRAFO	CARDIO7	BIONET	SALA DE ELETROCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA
ELETROCARDIOGRAFO	CARDIO7	BIONET	ENGENHARIA - ADM
ELETROCARDIOGRAFO	CARDIO7	BIONET	ENGENHARIA - ADM
ELETROCARDIOGRAFO	CARDIO7	BIONET	ENGENHARIA - ADM
ELETROCARDIOGRAFO	CARDIO7	BIONET	ENGENHARIA - ADM
ELETROCARDIOGRAFO	CARDIO7	BIONET	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
ELETRONEUROMIOGRAFO	NEUROMAP EQPE041	NEUROTEC	ENGENHARIA - ADM
ELETROENCEFALO	SLEEP COMPACT 840 SHADER	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	POLISSONOGRAFIA - CARDIOLOGIA
ELETROENCEFALO	SC 823 VERTEX	MEDSUPPLY	ENGENHARIA - ADM
ENDOSCOPIO RIGIDO AUTOCLAVAVEL	4.0MM ANGULO 30 GRAUS	RUSSER	ENDOSCOPIA
ENDOSCOPIO RIGIDO AUTOCLAVAVEL	4.0MM ANGULO 30 GRAUS	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
ENDOSCOPIO RIGIDO AUTOCLAVAVEL	4.0MM ANGULO 30 GRAUS	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
ENDOSCÓPIO	EG 2990I 2,8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
ENDOSCÓPIO	EG 2990I 2,8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
ENDOSCÓPIO	EG 2990K 2.8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
ENDOSCÓPIO	EG 2990I 2,8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
ENDOSCÓPIO	EG 2990I 2,8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
ENDOSCÓPIO	EG 2990K 2.8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
ENDOSCÓPIO	EG 2990K 2.8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
ENDOSCÓPIO	EG-290KP	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
ENDOSCÓPIO	EG 2990K 2.8	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA
EQUIPAMENTO DE PHMETRIA ESOFÁGICA	SCOPHE PH MONITOR	DYNAMED	SALA ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA
ESFIGNOMANOMETRO PEDESTAL	PEDESTAL	MISSOURI	NUCLEO DA MULHER
ESFIGNOMANOMETRO PEDESTAL	PEDESTAL	MISSOURI	RECEPÇÃO - COLETA DE EXAMES
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENDOSCOPIA
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	POLISSONOGRAFIA - CARDIOLOGIA
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGNOMANOMETRO PEDESTAL	GAMMA XXL-S	HEINE	SALA DE TESTE ERGOMÉTRICO 01 - CARDIOLOGIA
ESFIGNOMANOMETRO PEDESTAL	GAMMA XXL-S	HEINE	POSTO DE ENFERMAGEM - CARDIOLOGIA
ESFIGNOMANOMETRO PEDESTAL	GAMMA XXL-S	HEINE	POSTO DE ENFERMAGEM - CARDIOLOGIA
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM
ESFIGMOMANOMETRO MANUAL	MANUAL	PREMIUM	ENGENHARIA - ADM

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
SISTEMA DE ESPIROMETRIA KOKO	KOKO USB SPIROMETER	KOKO PFT	SALA DE FUNÇÃO CARDIOPULMONAR - CARDIOLOGIA
SISTEMA DE ESPIROMETRIA KOKO	KOKO USB SPIROMETER	KOKO PFT	SALA DE FUNÇÃO CARDIOPULMONAR - CARDIOLOGIA
ESTEIRA ERGOMÉTRICA	ATL	INBRAMED	SALA DE TESTE ERGOMETRICO 2 - CARDIOLOGIA
ESTEIRA ERGOMÉTRICA	MASTER	INBRAMED	SALA DE TESTE ERGOMÉTRICO 01 - CARDIOLOGIA
ESTUFA	SX 1.3 DTMC	STERILIFER	LABORATORIO BACILOSCOPIA
ESTUFA	SX 1.3 DTMC	STERILIFER	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
ESTUFA	SX 1.3 DTMC	STERILIFER	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
ESTUFA	SX 1.3 DTMC	STERILIFER	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
ESTUFA	SX 1.3 DTMC	STERILIFER	LABORATORIO BACILOSCOPIA
ESTUFA	SX 1.3 DTMC	STERILIFER	LABORATORIO BACILOSCOPIA
ESTUFA	502	FANEM	LABORATORIO BACILOSCOPIA
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	RECEPÇÃO - CARDIOLOGIA
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	SALA DE TESTE ERGOMETRICO 2 - CARDIOLOGIA
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	AMBULANCIA
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	RECEPÇÃO - COLETA DE EXAMES
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	SALA DE EXAME DE TOMOGRAFIA - RADIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	CARDIOLOGIA
ESTETOSCOPIO	PA MED	RAPPAPORT	RESSONANCIA
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	RESSONANCIA
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	CARDIOLOGIA
ESTETOSCOPIO	PA MED	RAPPAPORT	CARDIOLOGIA
ESTETOSCOPIO	PA MED	RAPPAPORT	CARDIOLOGIA
ESTETOSCOPIO	PREMIUM	RAPPAPORT	NUCLEO DA MULHER
FANTOMA MAMOGRAFICO DE ACREDITAÇÃO	MAM-ACR	KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMOGRAFIA DIGITAL 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
FIBROLARINGOSCOPIO	8.0MMX70G 190MM	MACHIDA	OFTALMOLOGIA
FIBROLARINGOSCOPIO	8.0MMX70G 190MM	MACHIDA	ENDOSCOPIA
FIBROLARINGOSCOPIO	8.0MMX70G 190MM	MACHIDA	ENDOSCOPIA
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	ENT-30PC	MACHIDA	ENDOSCOPIA
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	ENT-30PC	MACHIDA	ENDOSCOPIA
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	ENT-30PC	MACHIDA	ENDOSCOPIA
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	FLT-SIII	MACHIDA	ENGENHARIA - ADM
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	FLT-SIII	MACHIDA	ENGENHARIA - ADM
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	FLT-SIII	MACHIDA	ENGENHARIA - ADM
FOCO CLINICO	LED 500	MEDICATE	SALA DE EXAME RAO-X TELECOMANDADO - RADIOLOGIA
FOCO CLINICO	LED MIKATOS	BALLKE MAGAZINE MEDICA	NUCLEO DA MULHER
FONTE DE LUZ ESTROBOSCOPIA	STB 12S	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	SALA ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
FONTE DE LUZ LED C/VIDEO CONJUGADO	E50HD	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
FONTE DE LUZ LED C/VIDEO CONJUGADO	E50HD	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
FONTE DE LUZ LED C/VIDEO CONJUGADO	E50HD	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	SALA ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA
GLICOSIMETRO	LITE	GTECH	ENGENHARIA - ADM
GLICOSIMETRO	LITE	GTECH	COLETA ADULTO E INFANTIL
GLICOSIMETRO	LITE	GTECH	OFTALMOLOGIA
GLICOSIMETRO	LITE	GTECH	ENDOSCOPIA
GLICOSIMETRO	LITE	GTECH	RADIOLOGIA
GLICOSIMETRO	LITE	GTECH	RESSONANCIA
ANALISADOR DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	ROLLER 20 PN	ALIFAX	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA	BACTEC FX	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BD	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
HISTEROSSALPINGOGRAFO	CI-001	NEW INDUSTRIA E COMÉRCIO	ENDOSCOPIA
HISTEROSSALPINGOGRAFO	CI-001	NEW INDUSTRIA E COMÉRCIO	ENDOSCOPIA
HISTEROSSALPINGOGRAFO	CI-001	NEW INDUSTRIA E COMÉRCIO	ENDOSCOPIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	CARDIOLOGIA
HOLTER	CARDIO LIGHT	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	CARDIOLOGIA
HOMOGENEIZADOR	AP22	PHOENIX	LABORATORIO TERREO
IMPRESSORA DRY	DRYSTAR AXYS	AGFA	RECEPÇÃO CENTRAL
IMITANCIOMETRO	AO-400D	ACUSTICA ORLANDI LTDA	SALA DE AUDIOMÉTRIA - OFTALMOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGISTA 01
ANALISADOR DE IMUNOENSAIOS	ARCHITECT I2000 PLUS	ARCHITECT	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
IMUNOHEMATOLOGIA	ECHO LUMENA	IMMUCOR INC	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
ANALISADOR DE IMUNOENSAIOS	ARCHITECT PLUS	ABBOTT	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
INCUBADORA	NA	BIOTRON	ENGENHARIA - ADM
LARINGOSCOPIO	LARINGO	MISSOURI	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
LARINGOSCOPIO	LARINGO	MISSOURI	RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA - ENDOSCOPIA
LARINGOSCOPIO	LARINGO	MISSOURI	CARDIOLOGIA
LARINGOSCOPIO	LARINGO	MISSOURI	SALA DE EXAME DE TOMOGRAFIA - RADIOLOGIA
LARINGOSCOPIO	RM F-3237-8	SCOPE MEDICAL	RESSONANCIA
LARINGOSCOPIO	LARINGO	MISSOURI	COLETA ADULTO E INFANTIL
LASER FOTOCOAGULADOR	FASTPULSE XRANGE	OPTO ELETRONICA S/A	SALA DE OFTALMOLOGIA 05 - OFTALMOLOGIA
LASER YAG	OPTOYAG M	OPTIVISION	SALA DE OFTALMOLOGIA 01 - OFTALMOLOGIA
LAVADORA DE ENDOSCOPIO	EWS-I	SANDERS MEDICAL	CENTRAL DE MATERIAL ESTERIL - ENDOSCOPIA
LAVADORA DE ENDOSCOPIO	EWS-I	SANDERS MEDICAL	CENTRAL DE MATERIAL ESTERIL - ENDOSCOPIA
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	CARDIOLOGIA
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	ENGENHARIA - ADM
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	POLISSONOGRAMA - CARDIOLOGIA
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	ENGENHARIA - ADM
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	SALA DE HOLTER - CARDIOLOGIA
LEITOR DE CARTÃO HOLTER/MAPA	LEITURA MULTIPLA	F3	ENGENHARIA - ADM
LENTE OCULAR	20D	OPTO ELETRONICA S/A	OFTALMOLOGIA
LENTE OCULAR	78D	OPTO ELETRONICA S/A	OFTALMOLOGIA
LENTE OCULAR	IRIDECTOMIA	OCULAR INSTRUMENTS	OFTALMOLOGIA
LENTE OCULAR	LASER LENS	OCULAR INSTRUMENTS	OFTALMOLOGIA
LENTE OCULAR	CAPSULOTOMIA DE ABRAHAM	OCULAR INSTRUMENTS	OFTALMOLOGIA
LENTE OCULAR	LASER 3 ESPELHOS	OCULAR INSTRUMENTS	OFTALMOLOGIA
LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED	IP-68LED	IMPAC	CENTRAL DE MATERIAL ESTERIL - ENDOSCOPIA
MAMÓGRAFO	MAMMOMAT FUSION	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	MAMOGRAFIA DIGITAL 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
MAMÓGRAFO	SELENIA DIMENSIONS	HOLOGIC	MAMOGRAFIA DIGITAL 02 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
MANOMETRO	MANUAL	RIESTER	CENTRAL DE MATERIAL ESTERIL - ENDOSCOPIA
MANOMETRIA	MPX141915	DYNAMED	SALA ENDOSCOPIA - NASOFIBROSCOPIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	SALA DE EXAMES MAPA - CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	CARDIOLOGIA
MAPA	DYNA MAPA NG	CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	CARDIOLOGIA
MEDIDOR DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA AUTOMÁTICO	STA COMPACT MAX 3	STAGO	LABORATÓRIO TERRÉO - COAGULAÇÃO
MEDIDOR DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA AUTOMÁTICO	STA COMPACT MAX 3	STAGO	LABORATÓRIO TERRÉO - COAGULAÇÃO
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD C	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 05 - OFTALMOLOGIA
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD C	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 08 - OFTALMOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD C	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 01 - OFTALMOLOGIA
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD C	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 01 - OFTALMOLOGIA
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD C	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 01 - OFTALMOLOGIA
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD C	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 08 - OFTALMOLOGIA
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD U	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 04 - OFTALMOLOGIA
MESA ELETRICA OFTALMOLOGICA	MOD N	XENONIO	SALA DE OFTALMOLOGIA 01 - OFTALMOLOGIA
MONITOR DE PRESSÃO	KD-738	TECHLINE	ALERGOLOGIA
MICROSCOPIO	E200	NIKON	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
MICROSCOPIO	E200	NIKON	LABORATÓRIO TERRÉO - IMUNO HORMÔNIOS
MICROSCOPIO	CX31	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
MICROSCOPIO	50 I	NIKON	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
MICROSCOPIO	E200	NIKON	ANALISE MACROSCOPIA - - LAB ANATOMIA PATOLOGICA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
MICROSCOPIO	50 I	NIKON	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
MICROSCOPIO	E400	NIKON	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
MICROSCOPIO	E200	NIKON	LABORATÓRIO TERRÉO - PARASITOLOGIA
MICROSCOPIO	GALLEN III	NIKON	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
MICROSCOPIO ESPECULAR	MNC14	APRAMED	SALA DE OFTALMOLOGIA 08 - OFTALMOLOGIA
MICROSCOPIO	E200	NIKON	LABORATORIO BACILOSCOPIA
MICROSCOPIO	L2000	LABOR IMPORT	LABORATÓRIO TERRÉO - PARASITOLOGIA
MICROSCOPIO	L2000	LABORCARE	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
MICROSCOPIO	L2000	LABORCARE	LABORATÓRIO TERRÉO - PARASITOLOGIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	MR 400	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA DE EXAMES RESSONANCIA MAGNETICA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	AMBULANCIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA RPA (RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA) - ENDOSCOPIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA DE TRIAGEM - ENDOSCOPIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	TOMOGRAFIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	ALERGOLOGIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	COLETA ADULTO E INFANTIL
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 02
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA RPA (RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA) - ENDOSCOPIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA - ENDOSCOPIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	CARDIOLOGIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA - ENDOSCOPIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA DE APOIO DA RADIOLOGIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA - ENDOSCOPIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	OFTALMOLOGIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	EFFICIA CM10	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
MONITOR MULTIPARAMETRO	CM 100	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA DE EXAMES BERA - RESSONANCIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	CM 100	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA
MONITOR MULTIPARAMETRO	VITA I120	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 02
MONITOR MULTIPARAMETRO	VITA I120	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
MONITOR MULTIPARAMETRO	VITA I120	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB- CDAD-EDA03)
MONITOR MULTIPARAMETRO	VITA I120	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
MONITOR MULTIPARAMETRO	VITA I120	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	TOMOGRAFIA
MONITOR GRAU CLINICO	MDRC1219	BARCO	ENDOSCOPIA
MONITOR GRAU CLINICO	MDRC-2222	BARCO	ENGENHARIA - ADM
MONITOR GRAU CLINICO	MDRC-2222	BARCO	OFTALMOLOGIA
MONITOR GRAU CLINICO	E190	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 02
MONITOR GRAU CLINICO	E190	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
MONITOR GRAU CLINICO	E190	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB- CDAD-EDA03)
MODULO DE AUTOMATIZAÇÃO DE RECONSTITUIÇÃO	IARM	ABBOTT	LABORATORIO TERREO
NEGATOSCOPIO	1 CORPO	SALUTEM MOVEIS HOSPITALARES	MAMOGRAFIA DIGITAL 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
NEGATOSCOPIO	1 CORPO	SALUTEM MOVEIS HOSPITALARES	MAMOGRAFIA DIGITAL 02 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ULTRASSOM 2 - RADIOLOGIA
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ULTRASSOM 03 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ULTRASSOM 5 - RADIOLOGIA
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	ENGENHARIA - ADM
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE EXAMES RAIO-X PANORAMICO
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ULTRASSOM 03 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ULTRASSOM 4 - RADIOLOGIA
NOBREAK	PREMIUM 3000KVA	NHS	SALA DE ULTRASSOM 3 - RADIOLOGIA
NOBREAK	T1/1 3KVA	TEASE	DENSITOMETRIA ÓSSEA - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
NOBREAK	1200VA	SMS	SALA DE OFTALMOLOGIA 07 - OFTALMOLOGIA
NOBREAK	1200VA	SMS	SALA DE OFTALMOLOGIA 06 - OFTALMOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
NOBREAK	SENOIDAL 2200 VA 4BS-2BA UNIVERSAL	TS SHARA	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
NOBREAK	UPS COMPACT 1000VA	TS SHARA	RESSONANCIA
NOBREAK	5P850I	EATON	SALA DE COMANDO DO RAO-X TELECOMANDADO - RADIOLOGIA
NOBREAK	93PR-200-BF	EATON	RESSONANCIA
NOBREAK	SENOIDAL 2200 VA 4BS-2BA UNIVERSAL	TS SHARA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 02
NOBREAK	UPS COMPACT 1000VA	TS SHARA	SALA DE OFTALMOLOGIA 04 - OFTALMOLOGIA
NOBREAK	UPS COMPACT 1000VA	TS SHARA	ENDOSCOPIA
NOBREAK	UPS COMPACT 1000VA	TS SHARA	ENDOSCOPIA
NOBREAK	SENOIDAL 2200 VA 4BS-2BA UNIVERSAL	TS SHARA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB-CDAD-EDA03)
NOBREAK	UPS SENOIDAL 2200 4BS/2BA UNIV BIV AUTO 8T	FIRST MEDICAL SERVICE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
NOBREAK	TARGET UPS 2000VA	TARGET - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
NOTEBOOK	VJC141F11X	POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (VAIO DO BRASIL)	SALA DE FUNÇÃO CARDIOPULMONAR - CARDIOLOGIA
OBTURADOR STANDARD PARA CAMISAS	21FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
OBTURADOR STANDARD PARA CAMISAS	21FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
OBTURADOR STANDARD PARA CAMISAS	21FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COERÊNCIA OTICA	ISCAN	ADAPT	SALA DE OFTALMOLOGIA 06 - OFTALMOLOGIA
OFTALMOSCÓPIO	3991	RIESTER	SALA DE OFTALMOLOGIA 03 - OFTALMOLOGIA
OFTALMOSCÓPIO	OBI OSF	EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS	OFTALMOLOGIA
ESTIMULADOR OTONEUROLOGICO A AR	OTTOMATIC	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA	TESTE OTONEURO - OFTALMOLOGIA
OTOEMISSION	OTOREAD PLUS TE+DP SCREENING	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA	SALA DE EXAMES BERA - RESSONANCIA
OXIMETRO	OLED GRAPH	GTECH	ALERGOLOGIA
INSTRUMENTO PARA ANÁLISE DE ÁCIDOS NUCLEICOS (PCR)	GENEXPERT GX-IV R2	CEPHEID	LABORATORIO BACILOSCOPIA
PINÇAS DE CORTE PARA BIOPSIA FLEXIVEL	7.0 FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
PINÇAS DE CORTE PARA BIOPSIA FLEXIVEL	7.0 FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
PINÇAS DE CORTE PARA BIOPSIA FLEXIVEL	7.0 FR	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	QUALIDADE
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	QUALIDADE
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO TERRÉO - BIOQUÍMICA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETTE 100 UL	JENCONS	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 1000UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO TERRÉO - BIOQUÍMICA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 10 UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	QUALIDADE
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 50UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO TERRÉO - BIOQUÍMICA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	QUALIDADE

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	COMFORT 20-200 UL	DISCOVERY	LABORATORIO TERREO
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	0.5 - 10 UL	TESTLINE	QUALIDADE
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	10-100UL	PEGUETEC	QUALIDADE
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	10-100UL	PEGUETEC	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	100-1000UL	PEGUETEC	LABORATÓRIO TERRÉO - BIOQUÍMICA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	100-1000UL	PEGUETEC	LABORATÓRIO TERRÉO - COAGULAÇÃO
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	100-1000UL	PEGUETEC	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	VOL. RANGER : 0.5 - 10 UL	PEGUEPET	LABORATÓRIO TERRÉO - IMUNO HORMÔNIOS
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	100-1000UL	PEGUEPET	QUALIDADE
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	10-100UL	PEGUEPET	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	2-20UL	PEGUEPET	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	1000 UL VOLUME FIXO	PEGUEPET	LABORATÓRIO TERRÉO - COAGULAÇÃO
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	1000 UL VOLUME FIXO	PEGUEPET	LABORATÓRIO TERRÉO - IMUNO HORMÔNIOS
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	10-100UL	PEGUEPET	LABORATÓRIO TERRÉO - IMUNO HORMÔNIOS
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	CRALPLAST 0.5-5 ML VARIÁVEL	CRALTECH PREMIUM	QUALIDADE

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	CRALPLAST 0.5-5 ML VARIÁVEL	CRALTECH PREMIUM	QUALIDADE
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	10-100UL	PEGUEPET	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLOGICA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 100UL	PEGUEPET	LABORATÓRIO TERRÉO - IMUNO HORMÔNIOS
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 50UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	2-20UL	PEGUEPET	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	0.5-10 UL VARIÁVEL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 1000UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 1000UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 1000UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
PIPETA DE ALTA PERFORMANCE	MICROPIPETA VOL. FIXO 50UL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
POLISSONÓGRAFO	SLEEP COMPACT 810 LAMARCK	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	APARTAMENTO DE POLISSONOGRAMA 01 - CARDIOLOGIA
POLISSONÓGRAFO	SLEEP COMPACT 810 LAMARCK	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	APARTAMENTO DE POLISSONOGRAMA 02 - CARDIOLOGIA
POLISSONÓGRAFO	SLEEP COMPACT 810 LAMARCK	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	APARTAMENTO DE POLISSONOGRAMA 03 - CARDIOLOGIA
POLISSONOGRAMA PORTATIL	FINDER 900 PSG FULL	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	POLISSONOGRAMA - CARDIOLOGIA
PONTE TELESCOPICA COM 1 CANAL TRABALHO	1 CANAL	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
PONTE TELESCOPICA COM 2 CANAIS TRABALHO	2 CANAIS	RUSSER	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
PROBE PARA CICLOFOTOCOAGULAÇÃO PARA LASER OPTO	CICLOFOTOCOAGULAÇÃO	OPTO ELETRONICA S/A	OFTALMOLOGIA
PROCESSADOR DE LÂMINAS	TPK FENIX RECONDI	KOLPLAST CI S/A	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
PROCESSADORA	EPKI	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 03 (C-CDB-CDAD-EDA03)
PROCESSADORA	EPK-1000	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
PROCESSADORA	EPKI	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 02
PROCESSADORA	EPKI	PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA 01
RAIO-X PANORÂMICO	CS 8100	CARESTREAM	SALA DE EXAMES RAIO-X PANORAMICO
RETINÓGRAFO DIGITAL PORTATIL	PICTOR VPCRADLE	VOLK	OFTALMOLOGIA
AUTO REFRATOR	POTEC PRK-8000	APRAMED	SALA DE OFTALMOLOGIA 06 - OFTALMOLOGIA
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	AERA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	SALA DE EXAMES RESSONANCIA MAGNETICA
RETINOGRAFO DIGITAL	CX-1	CANON	SALA DE OFTALMOLOGIA 07 - OFTALMOLOGIA
CABEÇA DE RETINOSCOPIO	RI-SCOPE	RIESTER	OFTALMOLOGIA
RAIO-X FIXO DIGITAL	ALTUS DR	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	SALA DE RAIO-X - RADIOLOGIA
RAIO-X TELECOMANDADO	LUMINOS FUSION VE FD	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	SALA DE EXAME RAIO-X TELECOMANDADO - RADIOLOGIA
SERINGA DE CALIBRAÇÃO	PDS SERVIÇO DE DADOS PULMONARES 03 LITROS	KOKO PFT	SALA DE FUNÇÃO CARDIOPULMONAR - CARDIOLOGIA
SERINGA DE CALIBRAÇÃO	2015-04-3L	STE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS	SALA DE FUNÇÃO CARDIOPULMONAR - CARDIOLOGIA
SECADORA	SUPER CICLO 8KG	FISCHER	CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
SELADORA	PFS-300	PFS	LABORATORIO TERREO
SELADORA	PC500 C/T	ISAMAQ	FARMÁCIA / CAF - ADM
SISTEMA DE IMUNOENSAIO MULTIPARAMÉTRICO	FINECARE FS-113	CELER BIOTECNOLOGIA	LABORATORIO TERREO
SISTEMA DE AUTOMATIZADO DE LIMPEZA	BR2AD	BRASMEDICAL	CENTRAL DE MATERIAL ESTERIL - ENDOSCOPIA
SISTEMA DE PREPARAÇÃO DE LÂMINAS	YUMIZEN SPS	HORIBA	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
SISTEMA DE PREPARAÇÃO DE LÂMINAS	SP-50	SYSMEX	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	HTC-2A	HTC	MAMOGRAFIA DIGITAL 02 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
TERMOMETRO	NT	KOVALENT	SALA DE RAIO-X - RADIOLOGIA
TERMOMETRO	NT	KOVALENT	DENSITOMETRIA ÓSSEA - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
TERMOHIGROMETRO	HTC-2A	HTC	RESSONANCIA
TERMOMETRO INFRA VERMELHO	CLASSE II	B-MAX	COZINHA
TERMOMETRO PALITO	TP-101	MINIPA	COZINHA
TERMOHIGROMETRO	HTC-2A	HTC	COLETA ADULTO E INFANTIL
TERMOHIGROMETRO	HTC-2A	HTC	LABORATORIO BACILOSCOPIA
TERMOMETRO INFRA VERMELHO	CLASSE II	B-MAX	COZINHA
TERMOMETRO	IT2300	INSTRUTEMP	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
TERMOHIGROMETRO	MT-242	MINIPA	ENGENHARIA - ADM
TERMOHIGROMETRO	MT-242	MINIPA	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLOGICA
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	ALMOXARIFADO - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	LABORATORIO TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	HT-750	INSTRUTHERM	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	SALA DE EXAMES RAO-X PANORAMICO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	DIGITAL	THERMO	LABORATÓRIO TERRÉO - HEMATOLOGIA
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	ENGENHARIA - ADM

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	LABORATORIO TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	LABORATORIO TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	LABORATORIO BACILOSCOPIA
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	LABORATÓRIO ANATOMIA PATOLÓGICA - ANÁLISE MICROSCOPIA
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	LABORATÓRIO TERRÉO - URONÁLISE
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	ENGENHARIA - ADM
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	LABORATORIO BACILOSCOPIA
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	LABORATORIO BACILOSCOPIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	RESSONANCIA
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	LABORATORIO TERREO
TERMOMETRO	742402000	INCOTERM	ENGENHARIA - ADM
TERMOMETRO	742402000	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO	742402000	INCOTERM	ENGENHARIA - ADM
TERMOMETRO INFRA VERMELHO	CC - 1023A21	FRIGRO PRO	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	TOMOGRFIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATORIO BACILOSCOPIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATORIO BACILOSCOPIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	RADIOLOGIA
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	COLETA ADULTO E INFANTIL
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	COLETA ADULTO E INFANTIL
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	COLPOSCOPIA 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	CARRO DE TRANSPORTE - LAB. TERREO
TERMOMETRO INFRA VERMELHO	302B	VICTOR	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	LABORATORIO TERREO
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
TERMOMETRO INFRA VERMELHO	HG01	DIKANG	ALERGOLOGIA
TERMOMETRO	7424.02.1.00	INCOTERM	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
TERMOHIGROMETRO	HT-750	INSTRUTHERM	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ENGENHARIA - ADM
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATÓRIO TERRÉO - MICROBIOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ANALISE MICROSCÓPICA - LAB ANATOMIA PATOLOGICA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATORIO TERREO

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INSTRUTEMP	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	0313	INCOTERM	COLETA ADULTO E INFANTIL
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	SALA DE CAIXAS TÉRMICAS - LABORATÓRIO TERRÉO
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
TERMOMETRO	7665.02.0.00	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOMETRO INFRA VERMELHO	GM320	BENETECH	ENGENHARIA - ADM
TERMOMETRO	742402000	INCOTERM	ENGENHARIA - ADM
TRANSDUTOR ECOTRANSESOFÁGICO	MMPT3-7	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	CARDIOLOGIA
TRANSDUTOR ECOTRANSESOFÁGICO	MMPT3-7	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
TERMOHIGROMETRO	MT-242	MINIPA	MAMOGRAFIA DIGITAL 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	FARMÁCIA / CAF - ADM
TERMOHIGROMETRO	ITHT 2270	INCOTERM	MICROBIOLOGIA - - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ENGENHARIA - ADM
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ENGENHARIA - ADM
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ENGENHARIA - ADM
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ALERGOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 1 - RADIOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 4 - RADIOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 3 - RADIOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 6 - RADIOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 04 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	COLPOSCOPIA 02 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	COLPOSCOPIA 01 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 2 - RADIOLOGIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 5 - RADIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE ULTRASSOM 03 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	SALA DE APOIO - RESSONANCIA
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ALMOXARIFADO - LAB. TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	LABORATORIO TERREO
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ENGENHARIA - ADM
TERMOHIGROMETRO	AK28NEW	AKSO	ENGENHARIA - ADM
TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA	REVOLUTION	GE HEALTHCARE LTDA	SALA DE EXAME DE TOMOGRAFIA - RADIOLOGIA
TONOMETRO DE NÃO CONTATO	NCT200	SUPLIMED	SALA DE OFTALMOLOGIA 01 - OFTALMOLOGIA
TOPOGRAFO DE CORNEA	TP-15	APRAMED	SALA DE OFTALMOLOGIA 08 - OFTALMOLOGIA
APARELHO DE TRIAGEM E IDENT RAPIDA DE AMOSTRAS	HCTS2000 MK2	SARSTEDT	LABORATÓRIO TERRÉO - AMOSTRA
SISTEMA DE URODINAMICA	DYNAPACK MPX 816 PLUS	DYNAMED	SALA DE URODINAMICA - OFTALMOLOGIA
ULTRASSOM OFTALMOLOGICO	US-15	APRAMED	ESTOQUE ENGENHARIA CLÍNICA
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ULTRASSOM 04 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA

ANEXO VII - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Equipamento	Modelo	Fabricante	Setor
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ULTRASSOM 3 - RADIOLOGIA
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
ULTRASSOM	HS 50	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	ENGENHARIA - ADM
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ULTRASSOM 2 - RADIOLOGIA
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ULTRASSOM 6 - RADIOLOGIA
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ULTRASSOM 03 - NUCLEO DA SAUDE DA MULHER
ULTRASSOM	HS 70	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ULTRASSOM 1 - RADIOLOGIA
ULTRASSOM	HS 50	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	SALA DE ECOCARDIOGRAFIA - CARDIOLOGIA
ULTRASSOM	HS 40	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	RECUPERAÇÃO POS ANESTESICA - RESSONANCIA
ULTRASSOM	EUB-7000	HITACHI	ENDOSCOPIA
VECTONISGRAFO	GPER OPTIMUS	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMATICOS LTDA	TESTE OTONEURO - OFTALMOLOGIA